Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 48
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de equipamentos para o Centro de Fisioterapia.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde
10 - SAÚDE
10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.30.004 - Saúde Mais Perto de Você
10.30.004.2.0044 - MANUTENÇÃO CENTRO REABILITAÇÃO FISIOTERAPIA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	5.000,00
Total Sub-Unidade 02:	R$	5.000,00
Total Unidade 07:	R$	5.000,00
Total Orgão 02:	R$	5.000,00
Total Geral Acrescido:	**R$**	**5.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	R$	5.000,00
Total Sub-Unidade 01:	R$	5.000,00
Total Unidade 02:	R$	5.000,00
Total Orgão 02:	R$	5.000,00
Total Geral Reduzido:	**R$**	**5.000,00**

ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 49
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de equipamentos para a Fisioterapia do NASF.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde
10 - SAÚDE
10.30 - ATENÇÃO BÁSICA
10.30.004 - Saúde Mais Perto de Você
10.30.004.2.0039 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	5.000,00
Total Sub-Unidade 02:	R$	5.000,00
Total Unidade 07:	R$	5.000,00
Total Orgão 02:	R$	5.000,00
Total Geral Acrescido:	**R$**	**5.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde
10 - SAÚDE
10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
10.12.002.2.0037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	R$	5.000,00
Total Sub-Unidade 01:	R$	5.000,00
Total Unidade 07:	R$	5.000,00
Total Orgão 02:	R$	5.000,00
Total Geral Reduzido:	**R$**	**5.000,00**

ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 50
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de equipamentos para a UBS.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde
10 - SAÚDE
10.30 - ATENÇÃO BÁSICA
10.30.004 - Saúde Mais Perto de Você
10.30.004.2.0039 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	4.908,65
Total Sub-Unidade 02:	R$	4.908,65
Total Unidade 07:	R$	4.908,65
Total Orgão 02:	R$	4.908,65
Total Geral Acrescido:	**R$**	**4.908,65**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde
10 - SAÚDE
10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
10.12.002.2.0037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	R$	4.908,65
Total Sub-Unidade 01:	R$	4.908,65
Total Unidade 07:	R$	4.908,65
Total Orgão 02:	R$	4.908,65
Total Geral Reduzido:	**R$**	**4.908,65**

ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
CNPJ: 01.791.570/0001-00
Endereço: RUA LIBERDADE, 270, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS - MG
Telefone: (32) 3292-1421 E-mail: contabilidade@bomjardimdeminas.mg.leg.br
Projeto de Emenda

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 51
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para procedimentos de atenção especializada como cirurgias eletivas e exames de alta e média complexidade, cirurgias de catarata, exames de ressonância magnética, tomografia, ultrassonografia dentre outros.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde
10 - SAÚDE
10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.30.004 - Saúde Mais Perto de Você
10.30.004.2.0041 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3.3.93.39 - 1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R$	10.000,00
Total Sub-Unidade 02:	R$	10.000,00
Total Unidade 07:	R$	10.000,00
Total Orgão 02:	R$	10.000,00
Total Geral Acrescido:	**R$**	**10.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde
10 - SAÚDE
10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
10.12.002.2.0037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	R$	10.000,00
Total Sub-Unidade 01:	R$	10.000,00
Total Unidade 07:	R$	10.000,00
Total Orgão 02:	R$	10.000,00
Total Geral Reduzido:	**R$**	**10.000,00**

ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 52
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de 2 (dois) carros maca.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde
10 - SAÚDE
10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.30.004 - Saúde Mais Perto de Você
10.30.004.2.0041 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ------- R$ 8.000,00
Total Sub-Unidade 02: ---------- R$ 8.000,00

Total Unidade 07: ---------- R$ 8.000,00
Total Orgão 02: ---------- R$ 8.000,00
Total Geral Acrescido: ---------- **R$ 8.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde
10 - SAÚDE
10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
10.12.002.2.0037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR ------- R$ 8.000,00
Total Sub-Unidade 01: ---------- R$ 8.000,00

Total Unidade 07: ---------- R$ 8.000,00
Total Orgão 02: ---------- R$ 8.000,00
Total Geral Reduzido: ---------- **R$ 8.000,00**

ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 53
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de 1 (um) freezer.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde
10 - SAÚDE
10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.30.004 - Saúde Mais Perto de Você
10.30.004.2.0041 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - - - R$ 3.159,00
Total Sub-Unidade 02: - - - - - - -

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 54
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de 1 (uma) impressora no Setor de Psicologia.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde
10 - SAÚDE
10.30 - ATENÇÃO BÁSICA
10.30.004 - Saúde Mais Perto de Você
10.30.004.2.0039 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA
4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - - - R$ 1.200,00
Total Sub-Unidade 02: - - - - - - -

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 55
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de material pedagógico no Setor de Psicologia.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde
10 - SAÚDE
10.30 - ATENÇÃO BÁSICA
10.30.004 - Saúde Mais Perto de Você
10.30.004.2.0039 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO

Total Sub-Unidade 02:	R$	1.000,00
Total Unidade 07:	R$	1.000,00
Total Orgão 02:	R$	1.000,00
Total Geral Acrescido:	R$	1.000,00
	R$	**1.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde
10 - SAÚDE
10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
10.12.002.2.0037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	R$	1.000,00
Total Unidade 07:	R$	1.000,00
Total Orgão 02:	R$	1.000,00
Total Geral Reduzido:	R$	1.000,00
	R$	**1.000,00**

ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 56
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de 1 (um) notebook para sala de imunização.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde
10 - SAÚDE
10.30 - ATENÇÃO BÁSICA
10.30.004 - Saúde Mais Perto de Você
10.30.004.2.0040 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PSF
4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 02:	R$	2.000,00
	R$	2.000,00
Total Unidade 07:		
Total Orgão 02:	R$	2.000,00
Total Geral Acrescido:	R$	2.000,00
	R$	**2.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde
10 - SAÚDE
10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
10.12.002.2.0037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	R$	2.000,00
	R$	2.000,00
Total Unidade 07:		
Total Orgão 02:	R$	2.000,00
Total Geral Reduzido:	R$	2.000,00
	R$	**2.000,00**

ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 57
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para compra de materiais de consumo da sala de imunização.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde
10 - SAÚDE
10.30 - ATENÇÃO BÁSICA
10.30.004 - Saúde Mais Perto de Você
10.30.004.2.0040 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PSF
3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO
Total Sub-Unidade 02: ------- R$ 3.000,00
---------- R$ 3.000,00

Total Unidade 07: ---------- R$ 3.000,00
Total Orgão 02: ---------- R$ 3.000,00
Total Geral Acrescido: ---------- **R$ 3.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde
10 - SAÚDE
10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
10.12.002.2.0037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR
Total Sub-Unidade 01: ------- R$ 3.000,00
---------- R$ 3.000,00

Total Unidade 07: ---------- R$ 3.000,00
Total Orgão 02: ---------- R$ 3.000,00
Total Geral Reduzido: ---------- **R$ 3.000,00**

ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 58
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de uniformes para agentes de endemias.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde
10 - SAÚDE
10.30 - ATENÇÃO BÁSICA
10.30.004 - Saúde Mais Perto de Você
10.30.004.2.0040 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PSF
3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO
Total Sub-Unidade 02: ------- R$ 1.000,00
---------- R$ 1.000,00

Total Unidade 07: ---------- R$ 1.000,00
Total Orgão 02: ---------- R$ 1.000,00
Total Geral Acrescido: ---------- **R$ 1.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde
10 - SAÚDE
10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
10.12.002.2.0037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR
Total Sub-Unidade 01: ------- R$ 1.000,00
---------- R$ 1.000,00

Total Unidade 07: ---------- R$ 1.000,00
Total Orgão 02: ---------- R$ 1.000,00
Total Geral Reduzido: ---------- **R$ 1.000,00**

ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 59
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para comprar 1 (um) computador para sala Medicina da UBS.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde
10 - SAÚDE
10.30 - ATENÇÃO BÁSICA
10.30.004 - Saúde Mais Perto de Você
10.30.004.2.0039 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA
4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - - - R$ 1.800,00
Total Sub-Unidade 02: - - - - - - -

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 60
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para comprar 1 (um) vídeootoscópio (ref: Q10) para UBS.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde
10 - SAÚDE
10.30 - ATENÇÃO BÁSICA
10.30.004 - Saúde Mais Perto de Você
10.30.004.2.0039 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	1.130,50
Total Sub-Unidade 02:	R$	1.130,50
Total Unidade 07:	R$	1.130,50
Total Orgão 02:	R$	1.130,50
Total Geral Acrescido:	**R$**	**1.130,50**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde
10 - SAÚDE
10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
10.12.002.2.0037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	R$	1.130,50
Total Sub-Unidade 01:	R$	1.130,50
Total Unidade 07:	R$	1.130,50
Total Orgão 02:	R$	1.130,50
Total Geral Reduzido:	**R$**	**1.130,50**

ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 61
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de 1 (uma) bomba de infusão para o Hospital.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde
10 - SAÚDE
10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.30.004 - Saúde Mais Perto de Você
10.30.004.2.0041 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	2.443,45
Total Sub-Unidade 02:	R$	2.443,45
Total Unidade 07:	R$	2.443,45
Total Orgão 02:	R$	2.443,45
Total Geral Acrescido:	**R$**	**2.443,45**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde
10 - SAÚDE
10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
10.12.002.2.0037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	R$	2.443,45
Total Sub-Unidade 01:	R$	2.443,45
Total Unidade 07:	R$	2.443,45
Total Orgão 02:	R$	2.443,45
Total Geral Reduzido:	**R$**	**2.443,45**

ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 62
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de 1 (um) notebook para Farmácia de Minas.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde
10 - SAÚDE
10.30 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
10.30.004 - Saúde Mais Perto de Você
10.30.004.2.0046 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES FARMÁCIA BÁSICA
4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - - - R$ 2.000,00
Total Sub-Unidade 02: - - - - - - -

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
CNPJ: 01.791.570/0001-00
Endereço: RUA LIBERDADE, 270, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS - MG
Telefone: (32) 3292-1421 E-mail: contabilidade@bomjardimdeminas.mg.leg.br
Projeto de Emenda

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 63
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de materias de consumo com a finalidade de apoiar o Projeto do Clube do Livro.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Cultura
13 - CULTURA
13.39 - DIFUSÃO CULTURAL
13.39.008 - Bom Jardim em Cena: Turismo, Cultura e Renda
13.39.008.2.0063 - CULTURA E TURISMO PARA TODOS

3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	3.000,00
Total Sub-Unidade 02:	R$	3.000,00
Total Unidade 11:	R$	3.000,00
Total Orgão 02:	R$	3.000,00
Total Geral Acrescido:	**R$**	**3.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	R$	3.000,00
Total Sub-Unidade 01:	R$	3.000,00
Total Unidade 02:	R$	3.000,00
Total Orgão 02:	R$	3.000,00
Total Geral Reduzido:	**R$**	**3.000,00**

ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 64
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para comprar tecidos para Folia de Reis Senhor Paulino

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Cultura
13 - CULTURA
13.39 - DIFUSÃO CULTURAL
13.39.008 - Bom Jardim em Cena: Turismo, Cultura e Renda
13.39.008.2.0062 - EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO

Total Sub-Unidade 02:	R$	1.500,00
Total Unidade 11:	R$	1.500,00
Total Orgão 02:	R$	1.500,00
Total Geral Acrescido:	R$	1.500,00
	R$	**1.500,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	R$	1.500,00
Total Unidade 02:	R$	1.500,00
Total Orgão 02:	R$	1.500,00
Total Geral Reduzido:	R$	1.300,00
	R$	**1.500,00**

ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 65
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para comprar uniformes da Corp. Musical Bomjardinense.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Cultura
13 - CULTURA
13.39 - DIFUSÃO CULTURAL
13.39.008 - Bom Jardim em Cena: Turismo, Cultura e Renda
13.39.008.2.0063 - CULTURA E TURISMO PARA TODOS

3.3.50.43 - 1.500.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	3.700,00
Total Sub-Unidade 02:	R$	3.700,00
Total Unidade 11:	R$	3.700,00
Total Orgão 02:	R$	3.700,00
Total Geral Acrescido:	**R$**	**3.700,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	R$	3.700,00
Total Sub-Unidade 01:	R$	3.700,00
Total Unidade 02:	R$	3.700,00
Total Orgão 02:	R$	3.700,00
Total Geral Reduzido:	**R$**	**3.700,00**

ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
CNPJ: 01.791.570/0001-00
Endereço: RUA LIBERDADE, 270, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS - MG
Telefone: (32) 3292-1421 E-mail: contabilidade@bomjardimdeminas.mg.leg.br
Projeto de Emenda

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 66
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para comprar uma câmera fotográfica para Sec. Cultura.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Sub-Unidade 01 - Serviços de Cultura
13 - CULTURA
13.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
13.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
13.12.002.2.0059 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	3.700,00
Total Sub-Unidade 01:	R$	3.700,00
Total Unidade 11:	R$	3.700,00
Total Orgão 02:	R$	3.700,00
Total Geral Acrescido:	**R$**	**3.700,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Saúde
10 - SAÚDE
10.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
10.12.002.2.0037 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	R$	3.700,00
Total Sub-Unidade 01:	R$	3.700,00
Total Unidade 07:	R$	3.700,00
Total Orgão 02:	R$	3.700,00
Total Geral Reduzido:	**R$**	**3.700,00**

ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 67
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de instrumentos para a Capoeira do Bomfim.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Cultura
13 - CULTURA
13.39 - DIFUSÃO CULTURAL
13.39.008 - Bom Jardim em Cena: Turismo, Cultura e Renda
13.39.008.2.0063 - CULTURA E TURISMO PARA TODOS
4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - - - R$ 2.115,00
Total Sub-Unidade 02: - - - - - - -

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 68
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de panos, tecidos, confetes, serpentinas, tintas e adereços para fantasias para blocos de carnaval.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Cultura
13 - CULTURA
13.39 - DIFUSÃO CULTURAL
13.39.008 - Bom Jardim em Cena: Turismo, Cultura e Renda
13.39.008.2.0063 - CULTURA E TURISMO PARA TODOS
3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO ..... R$ 3.000,00
Total Sub-Unidade 02: ..... R$ 3.000,00

Total Unidade 11: ..... R$ 3.000,00
Total Orgão 02: ..... R$ 3.000,00
Total Geral Acrescido: ..... **R$ 3.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR ..... R$ 3.000,00
Total Sub-Unidade 01: ..... R$ 3.000,00

Total Unidade 02: ..... R$ 3.000,00
Total Orgão 02: ..... R$ 3.000,00
Total Geral Reduzido: ..... **R$ 3.000,00**

ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
CNPJ: 31.791.570/0001-00
Endereço: RUA LIBERDADE, 270, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS - MG
Telefone: (32) 3292-1421 E-mail: contabilidade@bomjardimdeminas.mg.leg.br
Projeto de Emenda

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 69
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de uniformes ou tecidos do Projeto do Jazz.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.24 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.24.011 - Cidadania e Oportunidades: Apoio às Famílias de Bom Jardim de Minas
08.24.011.2.0053 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.32 - 1.500.000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - - - - - - - R$ 2.500,00
Total Sub-Unidade 02: - - - - - - -

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
CNPJ: 01.791.570/0001-00
Endereço: RUA LIBERDADE, 270, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS - MG
Telefone: (32) 3292-1421 E-mail: contabilidade@bomjardimdeminas.mg.leg.br
Projeto de Emenda

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 70
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de 1 (uma) impressora para o CRAS.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.24 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.24.011 - Cidadania e Oportunidades: Apoio às Famílias de Bom Jardim de Minas
08.24.011.2.0053 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.200,00
Total Sub-Unidade 02:	R$	1.200,00
Total Unidade 08:	R$	1.200,00
Total Orgão 02:	R$	1.200,00
Total Geral Acrescido:	**R$**	**1.200,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	R$	1.200,00
Total Sub-Unidade 01:	R$	1.200,00
Total Unidade 02:	R$	1.200,00
Total Orgão 02:	R$	1.200,00
Total Geral Reduzido:	**R$**	**1.200,00**

ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
CNPJ: 01.791.570/0001-00
Endereço: RUA LIBERDADE, 270, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS - MG
Telefone: (32) 3292-1421 E-mail: contabilidade@bomjardimdeminas.mg.leg.br
Projeto de Emenda

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 71
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de uniformes para equipes do CRAS.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.24 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.24.011 - Cidadania e Oportunidades: Apoio às Famílias de Bom Jardim de Minas
08.24.011.2.0053 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - - - - R$ 1.000,00
Total Sub-Unidade 02: - - - - - - -

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 72
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de 2 (duas) tendas para apoiar o Projeto "Vida Ativa".

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.24 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.24.011 - Cidadania e Oportunidades: Apoio às Famílias de Bom Jardim de Minas
08.24.011.2.0053 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	1.000,00
Total Sub-Unidade 02:	R$	1.000,00
Total Unidade 08:	R$	1.000,00
Total Orgão 02:	R$	1.000,00
Total Geral Acrescido:	**R$**	**1.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	R$	1.000,00
Total Sub-Unidade 01:	R$	1.000,00
Total Unidade 02:	R$	1.000,00
Total Orgão 02:	R$	1.000,00
Total Geral Reduzido:	**R$**	**1.000,00**

ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
CNPJ: 01.791.570/0001-00
Endereço: RUA LIBERDADE, 270, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS - MG
Telefone: (32) 3292-1421 E-mail: contabilidade@bomjardimdeminas.mg.leg.br
Projeto de Emenda

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 73
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para contribuir com o fornecimento de benefícios eventuais e emergenciais.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.24 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.24.011 - Cidadania e Oportunidades: Apoio às Famílias de Bom Jardim de Minas
08.24.011.2.0053 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.32 - 1.500.000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ------- R$ 3.000,00
Total Sub-Unidade 02: ---------- R$ 3.000,00

Total Unidade 08: ---------- R$ 3.000,00
Total Orgão 02: ---------- R$ 3.000,00
Total Geral Acrescido: ---------- **R$ 3.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR ------- R$ 3.000,00
Total Sub-Unidade 01: ---------- R$ 3.000,00

Total Unidade 02: ---------- R$ 3.000,00
Total Orgão 02: ---------- R$ 3.000,00
Total Geral Reduzido: ---------- **R$ 3.000,00**

ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
CNPJ: 01.791.570/0001-00
Endereço: RUA LIBERDADE, 270, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS - MG
Telefone: (32) 3292-1421 E-mail: contabilidade@bomjardimdeminas.mg.leg.br
Projeto de Emenda

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 74
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de materiais pedagógicos para APAE.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.24 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.24.011 - Cidadania e Oportunidades: Apoio às Famílias de Bom Jardim de Minas
08.24.011.2.0053 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.50.43 - 1.500.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - - - - - - - R$ 2.500,00
Total Sub-Unidade 02: - - - - - - -

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
CNPJ: 01.791.570/0001-00
Endereço: RUA LIBERDADE, 270, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS - MG
Telefone: (32) 3292-1421 E-mail: contabilidade@bomjardimdeminas.mg.leg.br

Projeto de Emenda

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 75
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de 1 (um) fogão para o Lar Divino Espírito Santo.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.011 - Cidadania e Oportunidades: Apoio às Famílias de Bom Jardim de Minas
08.244.011.2.0053 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - - - - R$ 1.700,00
4.4.50.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - - -

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 76
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de 1 (uma) panela de pressão para o Lar Divino Espírito Santo.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.24 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.24.011 - Cidadania e Oportunidades: Apoio às Famílias de Bom Jardim de Minas
08.24.011.2.0053 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.50.43 - 1.500.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	120,00
Total Sub-Unidade 02:	R$	120,00
Total Unidade 08:	R$	120,00
Total Orgão 02:	R$	120,00
Total Geral Acrescido:	**R$**	**120,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	R$	120,00
Total Sub-Unidade 01:	R$	120,00
Total Unidade 02:	R$	120,00
Total Orgão 02:	R$	120,00
Total Geral Reduzido:	**R$**	**120,00**

ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
CNPJ: 01.791.570/0001-00
Endereço: RUA LIBERDADE, 270, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS - MG
Telefone: (32) 3292-1421 E-mail: contabilidade@bomjardimdeminas.mg.leg.br
Projeto de Emenda

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 77
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Aquisição de 1 (um) multiprocessador para o Lar Divino Espírito Santo.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS		
Unidade 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.011 - Cidadania e Oportunidades: Apoio às Famílias de Bom Jardim de Minas		
08.244.011.2.0053 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R$	700,00
4.4.50.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	700,00
Total Sub-Unidade 02:	R$	700,00
Total Unidade 08:	R$	700,00
Total Orgão 02:	R$	700,00
Total Geral Acrescido:	**R$**	**700,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS		
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo		
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo		
04 - ADMINISTRAÇÃO		
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão		
04.122.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	R$	700,00
3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	R$	700,00
Total Sub-Unidade 01:	R$	700,00
Total Unidade 02:	R$	700,00
Total Orgão 02:	R$	700,00
Total Geral Reduzido:	**R$**	**700,00**

ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
CNPJ: 01.791.570/0001-00
Endereço: RUA LIBERDADE, 270, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS - MG
Telefone: (32) 3292-1421 E-mail: contabilidade@bomjardimdeminas.mg.leg.br

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 78
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de fraldas para o Lar Divino Espírito Santo.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.24 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.24.011 - Cidadania e Oportunidades: Apoio às Famílias de Bom Jardim de Minas
08.24.011.2.0053 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.50.43 - 1.500.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - - - - - - - R$ 1.580,00
Total Sub-Unidade 02: - - - - - - -

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
CNPJ: 01.791.570/0001-00
Endereço: RUA LIBERDADE, 270, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS - MG
Telefone: (32) 3292-1421 E-mail: contabilidade@bomjardimdeminas.mg.leg.br
Projeto de Emenda

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 79
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de 1 (um) frigobar para armazenar medicamentos do Lar Divino Espírito Santo.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.011 - Cidadania e Oportunidades: Apoio às Famílias de Bom Jardim de Minas
08.244.011.2.0053 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
4.4.50.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - - - - R$ 900,00
Total Sub-Unidade 02: - - - - - - -

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
CNPJ: 01.791.570/0001-00
Endereço: RUA LIBERDADE, 270, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS - MG
Telefone: (32) 3292-1421 E-mail: contabilidade@bomjardimdeminas.mg.leg.br
Projeto de Emenda

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 80
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de vacinas, ração e medicamentos para animais.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saúde
10 - SAÚDE
10.30 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10.30.004 - Saúde Mais Perto de Você
10.30.004.2.0048 - DESENVOLV. DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - - - R$ 2.000,00
3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - - - - R$ 2.000,00
Total Sub-Unidade 02: - - - - - - - R$ 2.000,00
Total Unidade 07: - - - - - - - R$ 2.000,00
Total Orgão 02: - - - - - - - R$ 2.000,00
Total Geral Acrescido: - - - - - - - **R$ 2.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - - - - - - - R$ 2.000,00
3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR - - - - - - - R$ 2.000,00
Total Sub-Unidade 01: - - - - - - - R$ 2.000,00
Total Unidade 02: - - - - - - - R$ 2.000,00
Total Orgão 02: - - - - - - - R$ 2.000,00
Total Geral Reduzido: - - - - - - - **R$ 2.000,00**

ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
CNPJ: 01.791.570/0001-00
Endereço: RUA LIBERDADE, 270, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS - MG
Telefone: (32) 3292-1421 E-mail: contabilidade@bomjardimdeminas.mg.leg.br

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 81
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Aquisição de mudas para doação em incentivo ao plantio.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 04 - Secret. Munic. Agricultura, Pecuária e Meio Ambien
Sub-Unidade 01 - Secret. Munic. Agricultura, Pecuária e Meio Ambien
20 - AGRICULTURA
20.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
20.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
20.12.002.2.0016 - MANUT. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA ------- R$ 2.000,00
3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO ------- R$ 2.000,00
Total Sub-Unidade 01: ------- R$ 2.000,00
Total Unidade 04: ------- R$ 2.000,00
Total Orgão 02: ------- R$ 2.000,00
Total Geral Acrescido: ------- **R$ 2.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ------- R$ 2.000,00
3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR ------- R$ 2.000,00
Total Sub-Unidade 01: ------- R$ 2.000,00
Total Unidade 02: ------- R$ 2.000,00
Total Orgão 02: ------- R$ 2.000,00
Total Geral Reduzido: ------- **R$ 2.000,00**

ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
CNPJ: 01.791.570/0001-00
Endereço: RUA LIBERDADE, 270, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS - MG
Telefone: (32) 3282-1421 E-mail: contabilidade@bomjardimdeminas.mg.leg.br
Projeto de Emenda

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 82
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de uniformes de futsal feminino Sub-17.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 09 - Secretaria Municipal de Esporte
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Esportes
27 - DESPORTO E LAZER
27.81 - DESPORTO COMUNITÁRIO
27.81.010 - Bom Jardim em Movimento: Esporte e Lazer para Todos
27.81.010.2.0056 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.000,00
Total Sub-Unidade 01:	R$	1.000,00
Total Unidade 09:	R$	1.000,00
Total Orgão 02:	R$	1.000,00
Total Geral Acrescido:	**R$**	**1.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR	R$	1.000,00
Total Sub-Unidade 01:	R$	1.000,00
Total Unidade 02:	R$	1.000,00
Total Orgão 02:	R$	1.000,00
Total Geral Reduzido:	**R$**	**1.000,00**

ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
CNPJ: 01.791.570/0001-00
Endereço: RUA LIBERDADE, 270, CENTRO, BOM JARDIM DE MINAS - MG
Telefone: (32) 3282-1421 E-mail: contabilidade@bomjardimdeminas.mg.leg.br

Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 83
Classe: Emenda Impositiva
Origem: Individual
Tipo: Emenda Aditiva
Autor(es): ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA

Justificativa: A emenda impositiva tem por finalidade atender demandas da comunidade e suprir necessidades do órgão beneficiado, fortalecendo políticas públicas essenciais. Os recursos contribuirão para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Diante de sua relevância e impacto positivo para o município, a proposta demonstra o compromisso do legislativo com o interesse público e justifica plenamente sua aprovação.

Finalidade: Destinação para aquisição de uniformes de futebol masculino de campo Sub-07 ao Sub-17.

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 09 - Secretaria Municipal de Esporte
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Esportes
27 - DESPORTO E LAZER
27.81 - DESPORTO COMUNITÁRIO
27.81.010 - Bom Jardim em Movimento: Esporte e Lazer para Todos
27.81.010.2.0056 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS - - - - - - - R$ 230,42
3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - - - - R$ 230,42
Total Sub-Unidade 01: - - - - - - - R$ 230,42
Total Unidade 09: - - - - - - - R$ 230,42
Total Orgão 02: - - - - - - - R$ 230,42
Total Geral Acrescido: - - - - - - - **R$ 230,42**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Governo
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.12.002 - Gestão Eficiente: Bom Jardim de Minas Mais Perto do Cidadão
04.12.002.2.0007 - DESENV. DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - - - - - - - R$ 230,42
3.3.99.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR - - - - - - - R$ 230,42
Total Sub-Unidade 01: - - - - - - - R$ 230,42
Total Unidade 02: - - - - - - - R$ 230,42
Total Orgão 02: - - - - - - - R$ 230,42
Total Geral Reduzido: - - - - - - - **R$ 230,42**

ENZO PEIXOTO DE ALMEIDA